

EDITAL N.º 40/DAG/2019

----- DR. JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE: -----

----- TORNA PÚBLICO, para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- QUE, por seu despacho proferido em 25 de fevereiro de 2019, **decidiu**: -----

a) **Conceder tolerância de ponto, para o próximo dia 5 de março de 2019**, aos trabalhadores desta Câmara Municipal, sem prejuízo de serem assegurados os serviços mínimos obrigatórios; -----

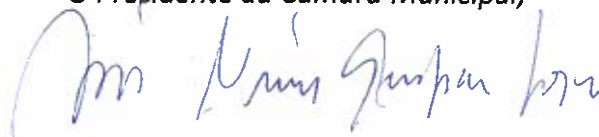
b) Os Dirigentes ficam incumbidos de promover as dispensas que entenderem por oportunas, devendo dar conhecimento à DARH dessas situações para efeitos de processamento de salários. -----

----- Para constar e surtir efeitos, publica-se o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e disponibilizado na página eletrónica do Município. -----

----- E eu,  Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevo. -----

----- Amarante, 28 de fevereiro de 2019 -----

O Presidente da Câmara Municipal,



Dr. José Luís Gaspar Jorge